

Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira

Matheus Lins Rocha

Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira



LEI DE ARBITRAGEM

Comentada
artigo por artigo

Prefácio

Ministro Luis Felipe Salomão

2019



EDITORA
JusPODIVM

www.editorajuspodivm.com.br

PREFÁCIO

A utilização da arbitragem como meio extrajudicial ágil de solução de litígios, principalmente em demandas empresariais, iniciada em 1996 e ampliada pela Lei 13.129 em 2015, quando partes em conflito escolhem, de comum acordo, um ou mais árbitros privados, contribuiu para colocar o Brasil em outro patamar na economia global, atraindo investimentos de grandes empresas, dando ensejo ao surgimento de entidades especializadas nesse segmento e em outros instrumentos de composição e prevenção de litígios.

O Poder Judiciário, por meio das decisões proferidas pelo Supremo Tribunal Federal, com a declaração de constitucionalidade da Lei de Arbitragem, e também o Superior Tribunal de Justiça, prestigiando as disposições desta norma, principalmente as que consagram a aplicação do princípio da *competência-competência*, tem reafirmado, permanentemente, a utilidade da arbitragem no ordenamento jurídico pátrio.

Nesse contexto, tive a honra de presidir a Comissão de Juristas criada pelo Senado Federal e que redigiu projetos legislativos destinados à ampliação da Lei de Arbitragem e também à criação do marco legal da mediação. Assim é que, por exemplo, por meio da reforma legislativa, pacificou-se o entendimento a respeito do uso da arbitragem na área pública, bem como nas sociedades por ações, inclusive abertas; não se discute mais a possibilidade de prolação de sentenças parciais; positivou-se a questão das concessões das cautelares no juízo arbitral, entre outras alterações realizadas por aquele grupo de juristas de escol.

Agora, com grande felicidade, recebo o convite para prefaciar este trabalho da Editora Juspodivm, que escolheu Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira (procurador do Estado de São Paulo e professor Doutor em Direito, com vários livros publicados), Matheus Lins Rocha (advogado e especialista em Direito Público) e Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira (juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo e especialista em Direito Processual Civil)

para publicar esta vasta obra, comentando todos os artigos da Lei de Arbitragem, que servirá de guia seguro para outros professores, magistrados, advogados e estudantes que escolherem se aprofundar na matéria ou que tiverem que enfrentar questões surgidas no seu dia a dia relacionadas ao tema.

Nesta obra que apresento, os autores dedicaram-se a análise das correntes doutrinárias sobre cada polêmica existente sobre a Lei de Arbitragem, trazendo vasto rol de julgados, contribuindo com análise da casuística de diversos Tribunais, além de apreciação das decisões dos Tribunais Superiores.

A arbitragem temática é objeto de tratamento pelos autores, com exame de questões específicas dos diversos ramos do Direito, dentre elas: arbitragem no direito do consumidor; arbitragem coletiva; arbitragem nas locações de imóveis urbanos; arbitragem no direito societário; arbitragem na falência; na recuperação extrajudicial, recuperação judicial, e liquidação extrajudicial; arbitragem no direito de família; arbitragem no direito das sucessões; arbitragem no direito do trabalho; arbitragem e a administração pública; arbitragem tributária; e arbitragem e o direito ambiental.

Os temas polêmicos da arbitragem nacional e da homologação da sentença arbitral estrangeira foram abordados com a enumeração das correntes existentes e com o posicionamento dos autores sempre externado.

O lançamento desta obra vem em momento propício, no qual a arbitragem – doméstica e internacional –, assume importância extraordinária no Brasil. Este livro contribuirá para disseminar o estudo e também para consolidar o futuro da arbitragem em território brasileiro.

Abro um parêntese final para externar a saudade (muita saudade) de um amigo em comum, que havia me contatado para este prefácio, mas que nos deixou antes de ver a obra publicada. Ronaldo Baptista Pinto, um grande jurista, confirmando o decreto grego de que os amados pelos Deuses morrem jovens.

Boa leitura!

Luis Felipe Salomão

Ministro do Superior Tribunal de Justiça, presidiu a Comissão de Juristas do Senado Federal encarregada de elaborar os anteprojotos de lei que ampliou a Arbitragem e criou o marco legal da Mediação no Brasil.